



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

EM, 20/7/2023

**DECRETO Nº 4.942, DE 19 DE JULHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 4.579 de 19 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Coordenadora:

a) Gleici Kelly Pogian Tavares – Matrícula 80976.

Membros:

a) Jaqueline de Souza Machado Martins – Matrícula 80368;

b) Glenilda dos Santos Dias – Matrícula 77930;

c) Bruna de Oliveira Herzog – Matrícula 42088;

d) Nilceia Maria Pizza – Matrícula 77952.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal